ARTESANAL CDC FIDC – CLASSE ÚNICA

CNPJ: 47.466.676/0001-39

Condomínio:	Aberto	**Administrador:**	Singulare Corretora de Títulos e Valores Mobiliários S.A.
Prazo:	Indeterminado	**Gestor**:	Artesanal Financeiro Ltda.
Data de Registro:	29/ago/2022	**Custodiante:**	Singulare Corretora de Títulos e Valores Mobiliários S.A.
Classe:	Única	**Agente de Cobrança:**	Diversos
Subclasses:	Sênior, Sub. Mezanino e Sub. Júnior		

Política de Investimento:	**Direitos Creditórios –** O Fundo deverá, após 180 dias contados da Data de Início do Fundo, observar a Alocação Mínima de 50,0% do Patrimônio Líquido em Direitos Creditórios. A carteira do Fundo será composta exclusivamente por Direitos Creditórios e títulos originados pela Crefaz Sociedade de Crédito ao Microempreendedor e a Empresa de Pequeno Porte Ltda. A Classe do Fundo terá como objetivo proporcionar aos Cotistas a valorização de suas Cotas, por meio da aplicação de seu Patrimônio Líquido na aquisição de direitos creditórios representados por: (a) direitos e títulos representativos de crédito; (b) valores mobiliários representativos de crédito; (c) certificados de recebíveis e outros valores mobiliários representativos de operações de securitização, que não sejam lastreados em direitos creditórios não-padronizados; e (d) cotas de emissão de FIDCs. **Ativos Financeiros –** O remanescente do Patrimônio Líquido, que não for aplicado em Direitos Creditórios, poderá ser mantido em moeda corrente nacional ou investido nos seguintes Ativos Financeiros: (a) títulos públicos federais; (b) ativos financeiros de renda fixa de emissão ou coobrigação de instituições financeiras; (c) operações compromissadas com lastro nos ativos financeiros mencionados nas alíneas "a" e "b" acima; e (d) cotas de classes que invistam exclusivamente nos ativos referidos nas alíneas "a" a "c".
Critérios de Elegibilidade:	O Fundo somente poderá adquirir Direitos Creditórios que obedeçam aos seguintes Critérios de Elegibilidade: (a) os devedores dos Direitos Creditórios devem ser pessoas físicas inscrita no Cadastro Nacional de Pessoas Físicas do Ministério da Economia; (b) cada Direito de Crédito a ser cedido ao Fundo deve ter parcela com o valor mínimo acima de R$ 10,00; e (c) os Direitos Creditórios não estejam vencidos quando da cessão ao Fundo.
Condições de Cessão:	O Fundo somente poderá adquirir Direitos Creditórios que obedeçam aos seguintes Condições de Cessão: (a) os Direitos Creditórios devem ser de legítima e exclusiva titularidade de cada Cedente, bem como devem estar livres e desembaraçados de quaisquer ônus, gravames ou restrições de qualquer natureza.
Subordinação:	No mínimo, 50,0% do PL do Fundo deve ser representado por Cotas Subordinadas em circulação (Índice de Subordinação). Além disso, 25,0% do PL do Fundo devem ser representados por Cotas Subordinadas Júnior (Índice de Subordinação Júnior).
***Benchmark* das Cotas:**	**Cotas Seniores:** CDI + 4,0% a.a. **Cotas Subordinadas Mezanino:** CDI + 6,0% a.a. **Cotas Subordinadas Júnior:** Não possuem
Nº de Cotistas (dez/25):	Cotas Seniores: 03 Cotas Subordinadas: 03

Regulamento: 09/jan/2026

Ratings

Subclasse	4T25 (Atual)	3T25	2T25	Rating Inicial	Data de Atribuição
Sênior	**brBBB**(sf) Estável	**brBBB**(sf) Estável	**brBBB**(sf) Estável	**brBBB**(sf) Estável	Inicial: 24/mai/2023
Subordinada Mezanino	**brBB-**(sf) Estável	**brBB-**(sf) Estável	**brBB-**(sf) Estável	**brBB-**(sf) Estável	Inicial: 24/mai/2023
Subordinada Júnior	**brCCC**(sf) Estável	**brCCC**(sf) Estável	**brCCC**(sf) Estável	**brCCC**(sf) Estável	Inicial: 24/mai/2023

Validade do Rating: 08/set/2026

Analistas

Luiz Felipe Silveira
Tel.: 55 11 3377 0709
luiz.silveira@austin.com.br

Jorge Alves
Tel.: 55 11 3377 0708
jorge.alves@austin.com.br

FUNDAMENTOS DOS RATINGS

O Comitê de Classificação de Risco da Austin Rating, em reunião realizada no dia 06 de fevereiro de 2026, afirmou os ratings '**brBBB**(sf)', '**brBB-**(sf)' e '**brCCC**(sf)', respectivamente, das Subclasses de Cotas Seniores (1ª Série), Cotas Subordinadas Mezanino e Cotas Subordinadas Júnior da Classe Única do Artesanal CDC Fundo de Investimento em Direitos Creditórios (Artesanal CDC FIDC / Fundo). As classificações possuem perspectiva **estável**.

O Artesanal CDC FIDC, de acordo com sua Política de Investimentos, tem por objetivo a aquisição de Direitos Creditórios originados de operações de financiamento na modalidade CDC (Crédito Direto ao Consumidor - Lojista), destinadas à contratação de serviços e/ou à aquisição de bens, sem a constituição de garantias, formalizadas por meio da emissão de Cédulas de Crédito Bancário.

Em termos de performance, a Cota Subordinada Júnior apresentou rentabilidade de 84,5% nos últimos 12 meses, enquanto o percentual de Direitos Creditórios Vencidos da Carteira em relação ao Patrimônio Líquido reduziu-se de 59,5% em janeiro de 2025 para 35,5% em dezembro de 2025, evidenciando melhora na qualidade da carteira.

Este monitoramento refere-se ao 4º trimestre de 2025 (4T25), e a afirmação das classificações reflete o desempenho do Fundo dentro do esperado neste período, além da manutenção de outros fundamentos apresentados no relatório de

atribuição e em monitoramentos anteriores a este.

Perspectiva e Fatores de Sensibilidade dos Ratings

A perspectiva **estável** dos ratings traduz a expectativa da Austin Rating de que as classificações não se modificarão no curto prazo. No entanto, ações de rating poderão ser realizadas, entre outros fatores, em função de: (i) alterações nos níveis de inadimplência e provisionamento, especialmente aquelas com efeito expressivo sobre a rentabilidade das Cotas Subordinadas Júnior; (ii) modificações na estrutura do Fundo, sobretudo no que se refere à política de investimento; e (iii) descontinuidade da estratégia Gestora.

DESEMPENHO E ENQUADRAMENTO DO FUNDO

As tabelas a seguir poderão ser preenchidas com os seguintes códigos: “OK”: enquadrado; “NE”: não enquadrado; “IN”: informação não enviada; “NA”: não se aplica.

Enquadramento do Fundo													
Descrição	**Parâmetro**	**31/1/25**	**28/2/25**	**31/3/25**	**30/4/25**	**30/5/25**	**30/6/25**	**31/7/25**	**29/8/25**	**30/9/25**	**31/10/25**	**28/11/25**	**31/12/25**
Créditos / PL	Mín. 50,0% do PL	OK	OK	OK	OK	OK	OK	OK	OK	OK	OK	OK	OK
Subordinação (Mez. + Jr.)	Mín. 50,0% do PL	OK	OK	OK	OK	OK	OK	OK	OK	OK	OK	OK	OK
Subordinação Jr.	Mín. 25,0% do PL	OK	OK	OK	OK	OK	OK	OK	OK	OK	OK	OK	OK
Benchmark Mezanino	160,0% do CDI	OK	OK	OK	OK	OK	OK	OK	OK	OK	OK	OK	OK
Benchmark Sênior	140,0% do CDI	OK	OK	OK	OK	OK	OK	OK	OK	OK	OK	OK	OK

Fonte: Elaborado pela Austin Rating com base nas informações apresentadas.

Posição da Carteira (R$ mil)												
Descrição	**31/1/25**	**28/2/25**	**31/3/25**	**30/4/25**	**30/5/25**	**30/6/25**	**31/7/25**	**29/8/25**	**30/9/25**	**31/10/25**	**28/11/25**	**31/12/25**
Direitos Creditórios	25.952	29.083	31.640	33.901	36.880	39.406	43.798	49.177	56.142	63.850	71.526	81.521
Créditos Vencidos	18.048	18.751	19.506	20.170	21.131	21.679	22.624	23.450	24.547	26.412	27.702	30.185
Total Dir. Creditórios	**44.000**	**47.833**	**51.147**	**54.071**	**58.011**	**61.085**	**66.422**	**72.628**	**80.689**	**90.261**	**99.228**	**111.706**
Títulos Públicos	188	186	193	197	200	205	201	198	199	202	204	203
Títulos Privados	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
Fundos Renda Fixa	1.161	928	946	547	921	757	377	268	19	4	307	2
Saldo Tesouraria	5	5	5	5	5	5	7	5	13	43	300	10
Total Geral da Carteira	**45.354**	**48.952**	**52.291**	**54.819**	**59.136**	**62.052**	**67.008**	**73.099**	**80.920**	**90.511**	**100.038**	**111.921**
PDD	-14.875	-15.360	-15.876	-16.351	-17.203	-17.820	-18.934	-20.067	-21.386	-23.046	-24.451	-26.567
PL	**30.350**	**33.464**	**36.463**	**38.343**	**41.839**	**44.262**	**47.953**	**52.859**	**59.340**	**67.278**	**75.242**	**85.095**

Fonte: Singulare CTVM S.A.

Posição da Carteira (% do PL)												
Descrição	**31/1/25**	**28/2/25**	**31/3/25**	**30/4/25**	**30/5/25**	**30/6/25**	**31/7/25**	**29/8/25**	**30/9/25**	**31/10/25**	**28/11/25**	**31/12/25**
Direitos Creditórios	85,5%	86,9%	86,8%	88,4%	88,1%	89,0%	91,3%	93,0%	94,6%	94,9%	95,1%	95,8%
Créditos Vencidos	59,5%	56,0%	53,5%	52,6%	50,5%	49,0%	47,2%	44,4%	41,4%	39,3%	36,8%	35,5%
Total Dir. Creditórios	**145,0%**	**142,9%**	**140,3%**	**141,0%**	**138,7%**	**138,0%**	**138,5%**	**137,4%**	**136,0%**	**134,2%**	**131,9%**	**131,3%**
Títulos Públicos	0,6%	0,6%	0,5%	0,5%	0,5%	0,5%	0,4%	0,4%	0,3%	0,3%	0,3%	0,2%
Títulos Privados	0,0%	0,0%	0,0%	0,0%	0,0%	0,0%	0,0%	0,0%	0,0%	0,0%	0,0%	0,0%
Fundos Renda Fixa	3,8%	2,8%	2,6%	1,4%	2,2%	1,7%	0,8%	0,5%	0,0%	0,0%	0,4%	0,0%
Saldo Tesouraria	0,0%	0,0%	0,0%	0,0%	0,0%	0,0%	0,0%	0,0%	0,0%	0,1%	0,4%	0,0%
Total Geral da Carteira	**149,4%**	**146,3%**	**143,4%**	**143,0%**	**141,3%**	**140,2%**	**139,7%**	**138,3%**	**136,4%**	**134,5%**	**133,0%**	**131,5%**
PDD	-49,0%	-45,9%	-43,5%	-42,6%	-41,1%	-40,3%	-39,5%	-38,0%	-36,0%	-34,3%	-32,5%	-31,2%
PL	**100,0%**	**100,0%**	**100,0%**	**100,0%**	**100,0%**	**100,0%**	**100,0%**	**100,0%**	**100,0%**	**100,0%**	**100,0%**	**100,0%**

Fonte: Singulare CTVM S.A.

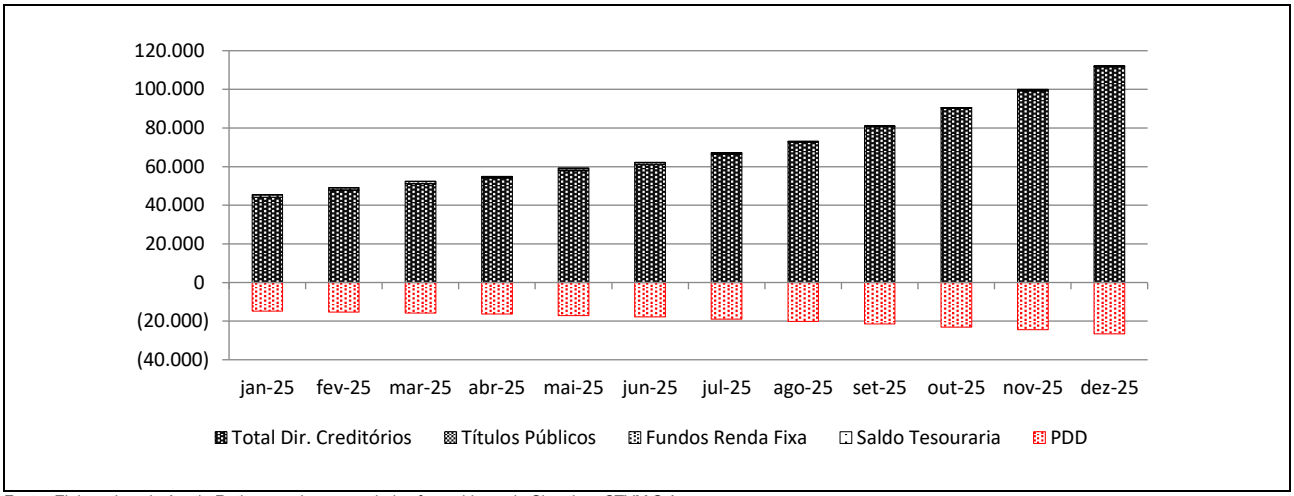
Prazo Médio da Carteira												
Descrição	**31/1/25**	**28/2/25**	**31/3/25**	**30/4/25**	**30/5/25**	**30/6/25**	**31/7/25**	**29/8/25**	**30/9/25**	**31/10/25**	**28/11/25**	**31/12/25**
Prazo Médio (dias úteis)	131	135	138	140	142	145	144	144	147	152	154	156

Fonte: Singulare CTVM S.A.

Índices de Atraso (% do PL)												
Descrição	31/1/25	28/2/25	31/3/25	30/4/25	30/5/25	30/6/25	31/7/25	29/8/25	30/9/25	31/10/25	28/11/25	31/12/25
Total Vencidos / PL	59,5%	56,0%	53,5%	52,6%	50,5%	49,0%	47,2%	44,4%	41,8%	39,4%	37,1%	35,7%
Vencidos > 15 dias / PL	54,5%	50,3%	48,7%	47,3%	45,6%	43,9%	42,6%	39,6%	36,9%	33,0%	30,8%	29,5%
Até 15 dias / PL	5,0%	5,7%	4,8%	5,3%	4,9%	5,1%	4,6%	4,7%	4,9%	6,4%	6,3%	6,2%
De 16 a 30 dias / PL	4,2%	3,7%	4,1%	4,0%	4,2%	3,9%	4,0%	3,6%	3,6%	4,6%	4,3%	4,5%
De 31 a 60 dias / PL	5,7%	5,4%	5,9%	5,7%	5,8%	5,6%	5,7%	5,3%	5,0%	5,0%	4,8%	4,8%
De 61 a 90 dias / PL	3,6%	3,4%	3,3%	3,6%	3,5%	3,6%	3,5%	3,2%	3,1%	3,2%	2,9%	2,9%
De 91 a 120 dias / PL	2,6%	2,5%	2,5%	2,5%	2,7%	2,5%	2,7%	2,5%	2,4%	2,6%	2,5%	2,3%
De 121 a 180 dias / PL	4,4%	4,1%	4,0%	4,1%	3,9%	4,2%	4,2%	4,1%	3,9%	4,3%	4,1%	3,9%
Acima de 180 dias / PL	33,9%	31,1%	28,9%	27,5%	25,5%	24,1%	22,5%	20,9%	19,0%	13,3%	12,2%	11,1%

Fonte: Singulare CTVM S.A.

Composição da Carteira (R$ mil)

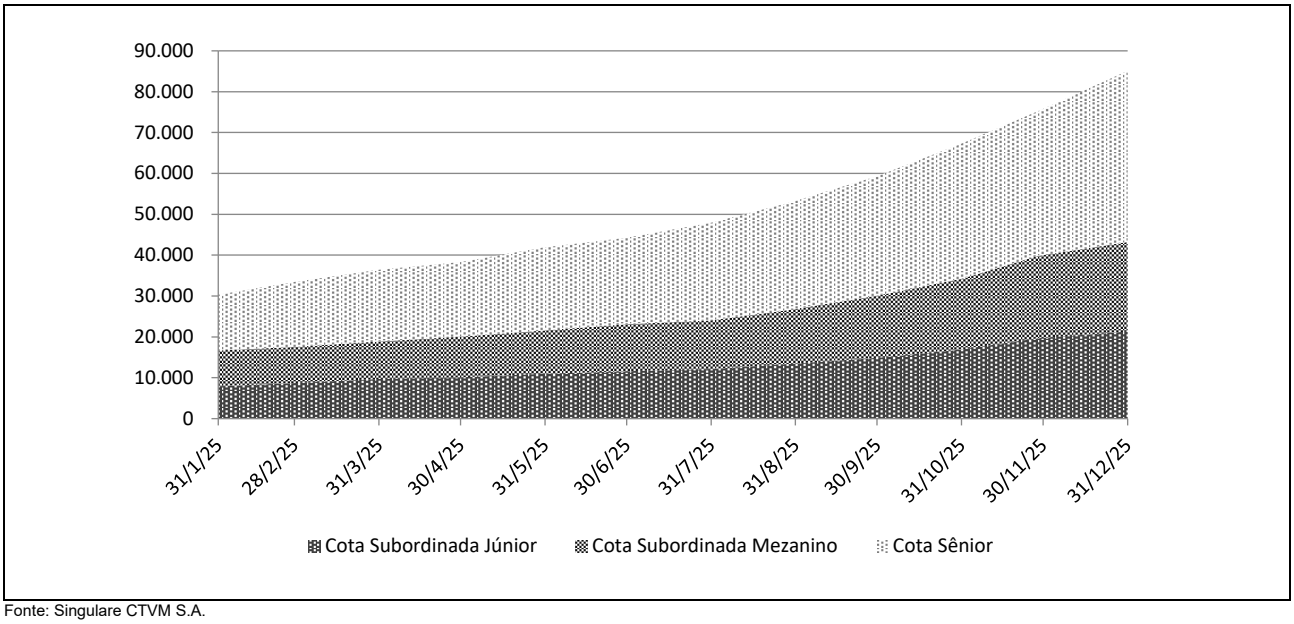


Fonte: Elaborado pela Austin Rating com base nos dados fornecidos pela Singulare CTVM S.A.

Posição do PL – Subclasses de Cotas												
Data	Cota Sênior			Cota Subordinada Mezanino			Cota Subordinada Júnior					PL do Fundo (R$ mil)
	Quant.	$ / Unid.	$ PL (R$ mil)	Quant.	$ / Unid.	$ PL (R$ mil)	Quant.	$ / Unid.	$ PL (R$ mil)	Sub. Jr. (% PL)	Sub. Total (% PL)	
31/12/25	47.801	876	41.879	23.911	915	21.881	14.657	1.456	21.335	25,1%	50,8%	85.095
28/11/25	41.191	861	35.481	22.396	898	20.101	13.948	1.409	19.660	26,1%	52,8%	75.242
31/10/25	38.958	849	33.069	19.609	883	17.307	12.323	1.371	16.901	25,1%	50,8%	67.278
30/9/25	35.113	834	29.280	17.576	865	15.201	11.318	1.313	14.859	25,0%	50,7%	59.340
29/8/25	31.965	820	26.207	15.577	848	13.214	10.543	1.275	13.438	25,4%	50,4%	52.859
31/7/25	29.656	807	23.923	14.224	833	11.845	10.041	1.214	12.185	25,4%	50,1%	47.953
30/6/25	26.688	792	21.150	14.104	816	11.509	9.868	1.176	11.602	26,2%	52,2%	44.262
30/5/25	25.989	780	20.284	13.237	802	10.614	9.868	1.109	10.940	26,1%	51,5%	41.839
30/4/25	23.784	768	18.272	12.611	788	9.932	9.654	1.050	10.139	26,4%	52,3%	38.343
31/3/25	23.193	757	17.557	11.905	774	9.220	9.654	1.003	9.686	26,6%	51,8%	36.463
28/2/25	21.303	747	15.912	11.647	763	8.883	9.315	931	8.669	25,9%	52,4%	33.464
31/1/25	18.547	737	13.665	11.647	751	8.744	9.207	862	7.940	26,2%	55,0%	30.350

Fonte: Singulare CTVM S.A.

Evolução no Valor do PL Total (R$ mil)

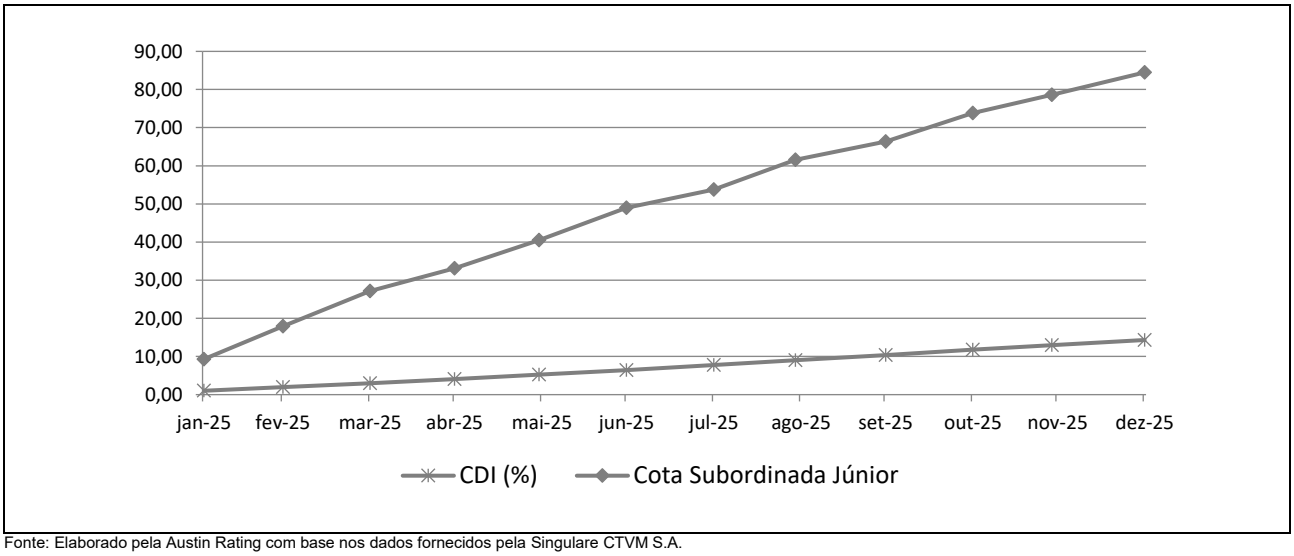


Fonte: Singulare CTVM S.A.

Rentabilidade Mensal – Subclasses de Cotas											
Mês	CDI (%)		Cota Sênior			Cota Subordinada Mezanino			Cota Subordinada Júnior		
	Rent. (%)	Acum. (%)	Rent. (%)	% CDI	Acum. (%)	Rent. (%)	% CDI	Acum. (%)	Rent. (%)	% CDI	Acum. (%)
dez-25	1,22	14,32	1,71	140,33	20,59	1,96	160,56	23,86	3,27	268,34	84,48
nov-25	1,05	12,95	1,48	140,28	18,56	1,69	160,48	21,48	2,77	263,12	78,63
out-25	1,28	11,77	1,79	140,34	16,84	2,05	160,58	19,46	4,47	350,37	73,81
set-25	1,22	10,36	1,71	140,33	14,78	1,96	160,56	17,07	3,00	245,61	66,38
ago-25	1,16	9,03	1,63	140,31	12,85	1,87	160,53	14,82	5,03	432,21	61,54
jul-25	1,28	7,78	1,79	140,34	11,04	2,05	160,58	12,71	3,22	252,03	53,80
jun-25	1,10	6,42	1,54	140,18	9,09	1,76	160,37	10,45	6,05	551,51	49,01
mai-25	1,14	5,26	1,60	140,09	7,43	1,83	160,27	8,54	5,56	488,43	40,51
abr-25	1,06	4,08	1,48	140,28	5,75	1,69	160,48	6,59	4,68	442,91	33,10
mar-25	0,96	2,99	1,35	139,74	4,20	1,54	159,85	4,82	7,81	810,42	27,16
fev-25	0,99	2,01	1,38	140,26	2,82	1,58	160,45	3,23	7,90	802,06	17,94
jan-25	1,01	1,01	1,42	139,78	1,42	1,62	159,90	1,62	9,30	918,29	9,30

Fonte: Singulare CTVM S.A.

Rentabilidade Acumulada (em %)



Fonte: Elaborado pela Austin Rating com base nos dados fornecidos pela Singulare CTVM S.A.

INFORMAÇÕES REGULATÓRIAS COMPLEMENTARES

1. O Comitê de Classificação de Risco que decidiu pela afirmação das classificações de risco de crédito das Subclasses de Cotas Seniores (1ª Série), Cotas Subordinadas Mezanino e Cotas Subordinadas Júnior (Cotas) da Classe Única do Artesanal CDC FIDC (Fundo) reuniu-se no dia 06 de fevereiro de 2026. Esta reunião de Comitê está registrada na Ata nº 20260206-02.
2. A classificação atribuída está contemplada na "Escala Nacional de Ratings de Crédito de Cotas de FIDCs", disponível em: *https://www.austin.com.br/Escalas-de-Rating.html.*
3. A classificação de risco de crédito decorre da utilização da metodologia genérica comumente aplicada por essa agência em suas classificações de Securitização de Recebíveis, disponível em: *https://www.austin.com.br/Metodologias.html.*
4. Não é a primeira vez que a Austin Rating classifica esta espécie de ativo e seus ativos subjacentes. Essa agência já atribuiu anteriormente classificações de risco de crédito para Cotas de FIDCs, com lastro em créditos originados de operações de empréstimo pessoais.
5. As classificações de risco de crédito da Austin Rating estão sujeitas a diversas limitações, conforme descrito no final deste documento (*Disclaimers*).
6. As fontes de informações foram consideradas confiáveis pela Austin Rating. Os analistas utilizaram informações provenientes da Administradora, da Gestora e do Grupo Originador dos Direitos Creditórios. Adicionalmente, os analistas fizeram uso de informações públicas, especialmente daquelas obtidas no website da Comissão de Valores Mobiliários - CVM.
7. As informações obtidas pela Austin Rating foram consideradas suficientes para a atribuição de uma classificação de risco de crédito.
8. As estimativas de inadimplência e níveis de perda do Fundo baseiam-se em metodologia própria, a qual considera as características de sua carteira atual e potencial e seu desempenho histórico e o desempenho de carteiras semelhantes disponíveis na base de dados da Austin Rating.
9. O nível de diligência da análise para o produto financeiro estruturado foi adequado ao padrão estabelecido pela Austin Rating. Foi realizada análise aprofundada sobre as informações recebidas acerca dos ativos subjacentes às Cotas classificadas do Fundo.
10. As classificações serão revisadas e atualizadas trimestralmente. A Austin Rating observa, entretanto, que poderão ser realizadas ações de rating a qualquer tempo, inclusive no intervalo entre os monitoramentos trimestrais previstos.
11. A Austin Rating adota políticas e procedimentos que visam mitigar potenciais situações de conflitos de interesse que possam afetar o desempenho da atividade de classificação de risco e seus resultados. O presente processo de classificação de risco está isento de situações de potencial conflito de interesses, incluindo aquelas previstas na Resolução CVM Nº 9, de 27 de outubro de 2020.
12. Na data do presente relatório, a Austin Rating presta serviço relacionado ao rating de Qualidade de Gestão para a Artesanal Financeiro Ltda., a Gestora, bem como atribui ratings de crédito para diversos outros fundos que estão sob sua gestão, os quais podem ser consultados no website dessa agência, em: *http://www.austin.com.br/Ratings-FIDCs.html.* Nesta data, a Austin Rating também classifica cotas de outros fundos nos quais a Singulare Corretora de Títulos e Valores Mobiliários S.A. atua como Administradora e/ou Custodiante.
13. A Austin Rating e as partes a ela relacionadas, incluindo empresas de controle comum, sócios e funcionários, não prestaram serviços adicionais ao serviço de classificação de risco para o Fundo, nem sequer para qualquer outra parte relacionada a este Fundo nos últimos 12 meses.
14. O serviço de classificação de risco das Cotas foi solicitado em nome do Fundo por partes a ele relacionadas. Desse modo, houve compensação financeira pela prestação do serviço.
15. A classificação foi comunicada ao Contratante e a outras partes ligadas ao Fundo, via e-mail, em 10 de fevereiro de 2026. Não foram realizadas alterações relevantes no conteúdo deste e tampouco promovida alteração na classificação atribuída inicialmente em razão dos comentários e observações realizados pelo contratante.
16. Este documento é um relatório de classificação de risco de crédito, atendendo ao que dispõe o artigo 16 da Resolução CVM Nº 9, de 27 de outubro de 2020.

DISCLAIMERS / AVISOS LEGAIS

A AUSTIN RATING NÃO AUDITA AS INFORMAÇÕES UTILIZADAS PARA A ATRIBUIÇÃO DE UMA CLASSIFICAÇÃO DE RISCO DE CRÉDITO, NÃO LHE SENDO POSSÍVEL ATESTAR A VERACIDADE DAS MESMAS. As classificações atribuídas pela Austin Rating baseiam-se em informações consideradas suficientes para a emissão de uma classificação, sendo tais informações coletadas de fontes consideradas confiáveis e fidedignas. Essas informações, incluindo todo o tipo de informação confidencial, são analisadas na forma como são recebidas e, eventualmente, compiladas pelos analistas designados para a análise, tomando-se os devidos cuidados para que não haja alteração no sentido ou significado das mesmas. Não obstante os cuidados na obtenção, cruzamento e compilação da informação para efeitos da análise de rating, a Austin Rating não pode se responsabilizar pela veracidade de referidas informações. A Austin Rating utiliza todos os esforços para garantir o que considera como nível mínimo de qualidade da informação para que se proceda a atribuição dos seus ratings, fazendo, sempre que possível, a checagem dessas informações com outras fontes também confiáveis. Contudo, a Austin Rating não faz a auditoria de tais informações e nem sempre pode realizar a verificação ou confirmação das informações recebidas durante um processo de rating, não lhe sendo possível, desse modo, atestar a veracidade das mesmas.

AS CLASSIFICAÇÕES DE RISCO DE CRÉDITO EMITIDAS PELA AUSTIN RATING, INCLUINDO AQUELA(S) EXPRESSA(S) NESTE DOCUMENTO, CONSISTEM EM OPINIÕES SOBRE A QUALIDADE DE CRÉDITO FUTURA DE UM EMISSOR E/OU EMISSÃO, E NÃO DEVEM SER ENTENDIDAS COMO SUGESTÕES, ACONSELHAMENTOS OU RECOMENDAÇÕES DE COMPRA, MANUTENÇÃO OU VENDA. As opiniões e as eventuais simulações realizadas pela Austin Rating, incluindo aquelas dispostas neste relatório, constituem-se meramente no julgamento da Austin Rating acerca da capacidade e da vontade futuras de um emissor em honrar suas obrigações totais e/ou específicas, sendo tal julgamento expresso por meio de símbolos (letras), que consistem em graduações dentro de escalas absoluta (global) ou relativa (nacional). A Austin Rating não utiliza nessas escalas as definições de "grau de investimento" e de "grau especulativo". Essa agência entende não caber a ela, mas sim aos agentes de mercado, a definição de quais graduações podem ser consideradas como "grau de investimento" e de "grau especulativo". A determinação de uma classificação de risco pela Austin Rating não consiste e não deve ser considerada como sugestão ou recomendação de investimento, manutenção ou desinvestimento. A Austin Rating não presta serviços de consultoria de investimento. **AS OPINIÕES EMITIDAS PELA AUSTIN RATING, INCLUSIVE AQUELAS CONTIDAS NESTE RELATÓRIO, NÃO DEVEM SUBSTITUIR A ANÁLISE E O JULGAMENTO PRÓPRIOS DOS USUÁRIOS DOS RATINGS, ESPECIALMENTE DOS INVESTIDORES.**

AS CLASSIFICAÇÕES DE RISCO DE CRÉDITO DA AUSTIN RATING NÃO PRESSUPÕEM A CERTEZA DE FATOS. As opiniões externadas pela Austin Rating em seus relatórios de classificação de risco referem-se à qualidade creditícia futura, incorporando determinadas suposições e previsões sobre eventos futuros que podem não se concretizar (tornarem-se fatos). Desse modo, a despeito de estarem baseadas em informações e fatos presumidamente verdadeiros, as classificações podem ser afetadas por acontecimentos futuros ou condições não previstas no momento de uma ação de rating.

AS CLASSIFICAÇÕES DE RISCO DE CRÉDITO ATRIBUÍDAS PELA AUSTIN RATING SÃO OPINIÕES VÁLIDAS EXCLUSIVAMENTE PARA A DATA EM QUE SÃO EMITIDAS. A Austin Rating possui mecanismos de vigilância apropriados e envida seus melhores esforços para que suas opiniões (ratings) estejam atualizadas, programando revisões com o menor intervalo de tempo possível entre elas e fazendo revisões não programadas sempre que de conhecimento de fato novo e relevante. Contudo, essa agência não pode assegurar que todas as informações, especialmente aquelas de caráter não público, estejam refletidas tempestivamente em suas classificações, ou que fatos supervenientes à emissão de uma determinada classificação de risco não afetem ou afetarão a classificação de risco. As classificações e demais opiniões que a sustentam refletem a percepção do Comitê de Classificação de Risco dessa agência exclusivamente na data em que as mesmas são emitidas (data de emissão de relatórios, informativos e outros documentos oficiais).

OS RATINGS DE CRÉDITO EMITIDOS PELA AUSTIN RATING ESTÃO SUJEITOS A ALTERAÇÕES E PODEM, INCLUSIVE, SER SUSPENSOS DENTRO DE UM PRAZO DE VIGÊNCIA DE UM CONTRATO. As classificações podem ser alteradas ou retiradas a qualquer momento e por diversas razões, de acordo com os critérios metodológicos da Austin Rating para o tipo de emissor / emissão classificado. Uma classificação pode ser suspensa e/ou a retirada nas hipóteses em que a Austin Rating identificar: (i) a ausência de informações fidedignas e/ou suficientes para a continuidade da análise, quando ainda há contrato comercial vigente; (ii) a existência de potencial conflito de interesses; e/ou (ii) a não existência e/ou não disponibilização de informações suficientes para realização de referida análise e emissão do rating.

AS CLASSIFICAÇÕES DE RISCO DE CRÉDITO ATRIBUÍDAS PELA AUSTIN RATING NÃO DEVEM SER COMPARADAS A CLASSIFICAÇÕES ATRIBUÍDAS POR OUTRAS AGÊNCIAS CLASSIFICADORAS DE RISCO. Em que pese a simbologia adotada pela Austin Rating seguir intencionalmente o padrão adotado pela maioria das agências classificadoras de risco atuantes sob a jurisdição local, suas classificações não devem ser diretamente comparadas às classificações de outras agências de rating, uma vez que suas definições de default e de recuperação após default e suas abordagens e critérios analíticos são próprios e diferem daqueles definidos e aplicados por outras agências.

OS RATINGS DE CRÉDITO EMITIDOS PELA AUSTIN RATING NÃO CONSIDERAM O RISCO DE PERDA DERIVADO DE OUTROS RISCOS QUE NÃO O RISCO DE CRÉDITO, A NÃO SER QUE TAIS RISCOS SEJAM ESPECIFICAMENTE MENCIONADOS EM SEUS RELATÓRIOS E PARECERES FORMAIS. Não obstante a Austin Rating dedicar-se a analisar e ponderar todos os riscos inerentes a um emissor e/ou emissão, incluindo riscos de natureza jurídica e moral, a fim de identificar seu impacto sobre o risco de crédito, as opiniões quanto aos riscos de mercado e liquidez de ativos classificados, por exemplo, não fazem parte do escopo da análise e, por isso, não são consideradas na classificação de risco de crédito. Caso solicitado pelo contratante, a Austin Rating pode fazer análises específicas quanto a riscos de mercado e liquidez de determinados ativos, sendo nesses casos referida avaliação sempre será segregada da análise do risco de crédito e identificada como tal.

OS RATINGS E DEMAIS COMENTÁRIOS EMITIDOS PELA AUSTIN RATING, INCLUINDO AQUELES CONTIDOS NESTE DOCUMENTO, REFLETEM OPINIÕES DO COMITÊ DE CLASSIFICAÇÃO DE RISCO DA AUSTIN RATING, E NÃO A OPINIÃO DE UM INDIVÍDUO OU DE UM GRUPO DE INDIVÍDUOS INDISTINTO. As decisões sobre classificações de risco de crédito são tomadas por um Comitê de Classificação de Risco, seguindo metodologias e critérios padronizados para cada tipo de emissor e/ou emissão. Em seus relatórios, informativos e outros documentos oficiais com opiniões de crédito, a Austin Rating divulga os nomes de analistas e membros do Comitê de Classificação de Risco com a finalidade de cumprimento ao disposto no Item I do Artigo 16 da Resolução CVM Nº 9, de 27 de outubro de 2020, assim como com o objetivo de favorecer a comunicação com os contratantes, investidores e demais usuários de seus ratings, exclusivamente no que diz respeito a dúvidas e comentários ligados a assuntos analíticos decorrentes da leitura e do entendimento de seus relatórios e pareceres formais por essas partes. Não obstante a existência de um canal aberto com os analistas, estes estão orientados a não comentarem sobre os ratings emitidos e a não emitirem opiniões pessoais acerca dos riscos, sendo que, caso o façam, tais comentários e opiniões jamais devem ser entendidos como a opinião da Austin Rating. Do mesmo modo, os analistas e demais colaboradores identificados neste relatório, embora estejam diretamente envolvidos no processo de análise, não são os únicos responsáveis pelas opiniões e, portanto, não devem ser responsabilizados individualmente por qualquer erro ou omissão eventualmente observados neste, e tampouco pela classificação atribuída.

A AUSTIN RATING NÃO ASSESSORA E/OU PARTICIPA DE PROCESSOS DE COLOCAÇÃO E DE DISTRIBUIÇÃO E NEM PARTICIPA DE "ROAD SHOWS" PARA A VENDA DE ATIVOS POR ELA CLASSIFICADOS E, AINDA, SEUS RELATÓRIOS NÃO DEVEM, EM NENHUMA CIRCUNSTÂNCIA, SUBSTITUIR OS PROSPECTOS E OUTROS DOCUMENTOS, OBRIGATÓRIOS POR LEI OU NÃO, RELACIONADOS A UMA EMISSÃO.

EM NENHUMA HIPÓTESE E SOB NENHUMA CIRCUNSTÂNCIA, A AUSTIN RATING E/OU SEUS SÓCIOS, DIRETORES E DEMAIS COLABORADORES DEVEM SER RESPONSABILIZADOS DE QUALQUER FORMA, DIRETA OU INDIRETAMENTE, POR DANOS DE QUAISQUER ORDEM E NATUREZA, INCLUINDO, PORÉM NÃO LIMITANDO-SE À PERDA DE LUCROS E RENDIMENTOS E CUSTOS DE OPORTUNIDADE QUE SEJAM DECORRENTES DO INVESTIMENTO EM EMISSORES E OU TÍTULOS E VALORES MOBILIÁRIOS POR ESSES EMITIDOS QUE MANTENHAM OU TENHAM MANTIDO A QUALQUER TEMPO CLASSIFICAÇÃO DE RISCO DE CRÉDITO DEFINITIVA OU PRELIMINAR PELA AUSTIN RATING, INCLUINDO A(S) CLASSIFICAÇÃO(ÕES) EXPLICITADA(S) NESTE DOCUMENTO. DO MESMO MODO, A AUSTIN RATING SE ISENTA DE TODO E QUALQUER TIPO DE DANO OCASIONADO A TERCEIROS POR QUALQUER OUTRO TIPO DE CONTEÚDO PUBLICADO EM SEUS RELATÓRIOS E INFORMATIVOS E EM SEU WEBSITE, BEM COMO POR AQUELES DECORRENTES DE ATRASO NA DIVULGAÇÃO DE OPINIÕES ATUALIZADAS.

© 2026 Austin Rating Serviços Financeiros Ltda. (Austin Rating). Todos os direitos reservados. **TODAS AS INFORMAÇÕES CONTIDAS NESTE DOCUMENTO SÃO PROTEGIDAS POR LEI. NENHUMA PARTE DESTE DOCUMENTO PODERÁ SER COPIADA, REPRODUZIDA, REEDITADA, TRANSMITIDA, DIVULGADA, REDISTRIBUÍDA, REVENDIDA OU ARMAZENADA PARA USO SUBSEQUENTE PARA QUALQUER FIM, NO TODO OU EM PARTE, EM QUALQUER FORMA OU POR QUALQUER MEIO QUE SEJA, ELETRÔNICO OU MECÂNICO, INCLUINDO FOTOCÓPIA, GRAVAÇÃO OU QUALQUER OUTRO TIPO DE SISTEMA DE ARMAZENAMENTO E TRANSMISSÃO DE INFORMAÇÃO, E POR QUALQUER PESSOA SEM PRÉVIO CONSENTIMENTO POR ESCRITO DA AUSTIN RATING.**